

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número:057/24		25 de Março de 2024.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Administração – CONSAD	04
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	11
Gabinete do Reitor – GR	12
Pró-Reitorias – PR	19
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	19
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	19
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	20
Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS	20
Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ	22
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN	22
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE	23
Centros Acadêmicos – CA	23
Centro de Tecnologia – CT	23
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM	23
Departamento de Engenharia de Computação e Automação – DCA	23
Departamento de Engenharia Elétrica – DEE	24
Departamento de Engenharia de Comunicações – DCO	24
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	25
Ciências de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS	25
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCCON	25
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	26
Departamento de Ciências Sociais – DCISO	26
Centro de Educação – CE	26
Núcleo de Educação da Infância – NEI	26
Centro de Ciências da Saúde – CCS	26
Departamento de Infectologia – DINFEC	26
Departamento de Educação Física - DEDFIS	27
Departamento de Enfermagem – DENFER	27
Departamento de Odontologia – DOD	28
Programa De Pós-Graduação Em Fisioterapia – PPGFST	28
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT	29
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	29
Departamento de Geografia – DGC	30
Departamento de Educação – DEDU	30
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	31
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	31
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	32
Instituto Metr�pole Digital – IMD	35
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Serid� – FELCS	36
Faculdade de Ciências da Sa�de do Trairi – FACISA	36
Coordena�o do Curso de Nutri�o – CCNUT	36
Escola de Sa�de – ES	37
Superintend�ncia de Infraestrutura – INFRA	37
Anexos	38

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO
Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração – CONSAD
Resolução nº 012/2024 - CONSAD, de 21 março de 2024

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução no 033/2023-CONSAD, de 29 de junho de 2023, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSAD.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Câmara de Administração do Conselho de Administração – CONSAD.

<u>CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANDERSON LUIZ REZENDE MOL - TITULAR	Representante docente do CONSECO do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Em substituição à ex conselheira titular Anatólia Saraiva Ramos e tendo como suplente a conselheira Érica Priscilla Carvalho de Lima Machado, que tomou posse pela Resolução nº 049/2022, de 01 de dezembro de 2022
RUDSON DE AQUINO VARELA - TITULAR	Representante discente - (Curso de Graduação em Direito - CCSA)	Em substituição ao ex conselheiro titular Antonio Mateus Tavares Farias
Maria Eunice Bertoldo Ferreira Vital - Suplente	Representante discente - (Curso de Graduação em Direito - CCSA)	Em substituição ao ex conselheiro suplente Jefferson Ribeiro da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº 013/2024 - CONSAD, de 21 março de 2024

Homologa, à unanimidade de votos, ato do Reitor praticado ad referendum deste Conselho que aprova indicação do servidor Aldo Aloisio Dantas de Silva para o exercício da função de Diretor Geral da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 19 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o Ofício no 451/2023-GAB, de 09 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o §1º do Art. 10 do Estatuto da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura-FUNPEC;

CONSIDERANDO o Ofício no 80/2024-GAB, de 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Provimento nº 002/2024-R, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 033/2024, de 20 de fevereiro de 2024;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.017451/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento no 002/2024-R, de 16 de fevereiro de 2024, baixado pelo Reitor, que aprovou ad referendum do Conselho de Administração CONSAD, a indicação do servidor abaixo relacionado para o exercício da função de Diretor Geral da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

SERVIDOR	FUNÇÃO
ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2177362, Classe titular E, lotado no Departamento de Geografia-DGEO do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes-CCHLA	Diretor Geral da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº 014/2024 - CONSAD, de 21 março de 2024

Altera, à unanimidade de votos, o anexo I da Resolução nº 012/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022, que fixa valores de auxílios e bolsas a estudantes previstos no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o artigo IX, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 133/2022, de 21 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Encaminhamento nº 157/2024 - PROAE, de 28 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Provimento nº 003/2024-R, de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 041/2024, de 01 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.090877/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a alteração do anexo I da Resolução nº 012/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022, que fixa valores de auxílios e bolsas a estudantes previstos no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme disposto no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

ANEXO I

VALORES DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

MODALIDADES DE AUXÍLIO	VALOR (R\$)
Alimentação	400,00
Alimentação (concedido a moradores das residências universitárias dos campi sem restaurantes universitários).	530,00
Auxílio Alimentação (Auxílio Temporário – Custeio RU), concedido aos moradores das residências universitárias, ao beneficiário do auxílio moradia, em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, durante o período de suspensão de atividades do Restaurante Universitário do Campus Central dos seus refeitórios, e aos moradores das residências universitárias com intolerância alimentar, mesmo com o RU em funcionamento.	530,00
Alimentação Especial – “Custeio RU”, concedido aos estudantes de Odontologia, aos residentes de graduação da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), aos estudantes do interior que assistem aulas na parte da noite no Departamento de Artes (DEART) e aos estudantes (não residentes) com intolerância alimentar.	280,00
Transporte	100,00
Moradia	300,00
Creche	200,00 (1 criança)
	400,00 (2 crianças)
Saúde Menstrual	90,00
Óculos	200,00
Instrumental	Estabelecido em Edital
Emergencial	400,00
Inclusão Digital	150,00
Permanência na Educação Básica	350,00

Resolução nº 015/2024 - CONSAD, de 21 março de 2024

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS 2024-2027) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Conselho de Administração – CONSAD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021) a qual definiu o desenvolvimento nacional sustentável tanto como princípio a ser observado na aplicação da lei, conforme art. 5º, quanto objetivo do processo licitatório, conforme inciso IV, do art. 11;

CONSIDERANDO a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e a Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação em Serviços Públicos do Ministério da Gestão e da Inovação dos Serviços Públicos - MGI;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa no 15/2024-CGE, de 18 de março de 2024, que regulamenta o art. 37, inciso III, § 3º, da Resolução nº 013/2022-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

CONSAD, de 14 de julho de 2022, para dispor sobre os procedimentos de elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;

CONSIDERANDO o Ofício no 008/2024-PROPLAN, de 08 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Deliberativa no 002/2024-CGE, de 13 de março de 2024, do Comitê de Governança Estratégico da UFRN;

CONSIDERANDO o Despacho no 004/2024-CGE, de 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.027027/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS 2024-2027) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º A execução das metas previstas no plano de Gestão de Logística sustentável fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFRN.

Art. 3º O Plano de Gestão de Logística Sustentável deverá ser revisado sempre que houver necessidade de adequação à políticas institucionais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº 017/2024 - CONSAD, de 21 março de 2024

Fixa, por maioria de votos, valores de cobrança de taxa para exame de proficiência em ensino de línguas estrangeiras, em ensino de língua brasileira de sinais, em tradução e interpretação de libras/português/libras e em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos, a ser realizado pelo Núcleo Permanente de Concursos – COMPERVE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2022, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução no 013/2024-CONSEPE, de 05 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 044/2024, de 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5/2024-COMPERVE, de 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 443/2024-PROAD, de 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo de no 23077.031947/2024-50,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1o Fixar, por maioria de votos, os valores de cobrança de taxas para exames de proficiência em ensino de línguas estrangeiras, em ensino de língua brasileira de sinais, em tradução e interpretação de libras/português/libras e em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos, a ser realizado pelo Núcleo Permanente de Concursos – COMPERVE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme quadro anexo a esta Resolução que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2o Os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que desejarem se inscrever nos Exames de Proficiência em línguas estrangeiras, em libras, em tradução e interpretação de libras/português/libras e em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos, terão desconto de 50% (cinquenta por cento), em relação às taxas fixadas no anexo desta Resolução.

Art. 3o Os candidatos enquadrados na condição de vulnerabilidade socioeconômica serão isentos de cobrança das taxas previstas no anexo desta Resolução.

Parágrafo único. A vulnerabilidade socioeconômica será comprovada via Cadastro único para Programas Sociais CadÚnico do Governo Federal, por meio do cartão de inscrição ou consulta direta na plataforma Gov.br.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 021/2009-CONSAD, de 16 de julho de 2009;

Art. 4o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

ANEXO

VALORES DE COBRANÇA DE TAXAS PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, EM LIBRAS, EM INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS/PORTUGUÊS/LIBRAS E EM LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS

EXAME	VALOR (R\$)
Proficiência em Ensino de Língua Estrangeira (Francês)	120,00
Proficiência em Ensino de Língua Estrangeira (Espanhol)	120,00
Proficiência em Ensino de Língua Estrangeira (Inglês)	120,00
Proficiência em Ensino de Língua Brasileira de Sinais	220,00
Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Português /Libras	220,00
Proficiência em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos	220,00

Resolução nº 018/2024 - CONSAD, de 21 março de 2024

Aprova condições especiais à cláusula de contrapartida financeira do contrato de concessão de uso de imóvel a ser celebrado com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultural - FUNPEC.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos III e XI, do Estatuto da UFRN, e;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO as disposições do art. 18, II, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que prescreve a possibilidade das instituições públicas celebrarem contratos de concessão de uso de imóveis gratuitamente ou em condições especiais a pessoas físicas ou jurídicas em se tratando de interesse público ou social;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 11, § 2º, inciso II, da Resolução nº 027/2023-CONSAD, de 16 de novembro de 2023, que prevê a possibilidade da Universidade estabelecer em contrato a ser celebrado com instituições para fins de interesse público e social contrapartida financeira em condições especiais mediante descontos definidos em resolução específica do CONSAD;

CONSIDERANDO as recomendações constantes no Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União nº 201702639; e

CONSIDERANDO que a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC, para fins do art. 18, II, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, é uma entidade de interesse público ou social sem fins lucrativos constituída na forma de fundação consoante art. 1º do seu estatuto social;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.004610/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor da contrapartida financeira do contrato de concessão de uso de imóvel a ser celebrado com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.

Art. 2º Condicionar o desconto definido no art. 1º ao oferecimento das seguintes contrapartidas financeiras em benefício da comunidade universitária:

I - contribuição aos projetos e programas da instituição;

II - realização de benfeitorias em prédios e instalações da UFRN;

III - fornecimento de serviços, materiais e equipamentos relacionados às atividades institucionais de ensino, extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação;

IV - melhoria da infraestrutura laboratorial da Universidade e

V - promoção de ações educativas e culturais.

Art. 3º Firmar cláusula específica no contrato de concessão, estabelecendo critérios objetivos de mensuração das contrapartidas não financeiras definidas no art. 2º a fim de garantir o acompanhamento e a fiscalização.

Art. 4º Os casos não disciplinados nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Administração – CONSAD.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de abril de 2024.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº 019/2024 - CONSAD, de 21 março de 2024

Reconhece, à unanimidade de votos, caso omissis, conforme Art. 36 da Resolução no 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, e dá provimento a pedido de reconsideração

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

interposto pelo servidor Rodolfo Buriti Pereira à Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração – CONSAD, quanto reavaliação e a validação de sua avaliação de desempenho do exercício do ano de 2023.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração – CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Lei no 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução no 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço no 245/2019, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO especificamente o Art. 36 da Resolução no 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho de Encaminhamento no 3/2024-CPG/CONSAD, de 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.025861/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, à unanimidade de votos, caso omissis, conforme Art. 36 da Resolução no 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, e dá provimento à pedido de reconsideração interposto à Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração – CONSAD, pelo servidor Rodolfo Buriti Pereira, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1729199, lotado no Centro de Educação – CE, e em exercício na Administração do Centro de Educação (Laboratório de Tecnologia Educacional), quanto a reavaliação e a validação de sua avaliação de desempenho do exercício do ano de 2023.

Art. 2º O reconhecimento citado no artigo 1º desta Resolução leva em consideração que:

I – no Art. 3º da Resolução nº 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, diz que compete ao servidor enquanto avaliado e avaliador:

a) preencher os instrumentos do sistema de avaliação de desempenho de acordo com os formulários estabelecidos no art. 13;

b) registrar discordância da avaliação, contrário ao disposto nesta Resolução ou na legislação superior, acionando a DAA e formalizando o pedido de reconsideração, quando for o caso;

c) atender aos prazos definidos em Portaria publicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP.

II - no Art. 29 da Resolução nº 110/2019-CONSAD, de 19 de dezembro de 2019, diz que o servidor em gozo de licenças e afastamentos cujo período ultrapassar 9 (nove) meses do interstício, fica isento de preencher os instrumentos do sistema de avaliação de desempenho, considerando o resultado da avaliação anterior, mas o tempo de licença do interessado é de apenas 6 (seis) meses no interstício.

III - o prazo para registro da avaliação 2023 foi de 02 de outubro a 20 de novembro de 2023 e o de registro para avaliações incompletas foi de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2023, e que o prazo para pedidos de reconsideração foi de 11 a 29 de dezembro de 2023, não poderiam ser cumpridos pelo servidor, uma vez que no período de todas as etapas do processo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

de avaliação de desempenho que dependia das suas ações, o mesmo estava afastado para tratamento médico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Resolução nº 020/2024 - CONSAD, de 21 março de 2024

Aprova, à unanimidade de votos, a cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à FISCALIZZE - SOLUÇÕES DIGITAIS BRASIL LTDA, no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 44/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Projeto Inteligência Fiscalizze: Inovando a Fiscalização de Provas com Inteligência Artificial” nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Despacho no 206/2024-DPA/PROPLAN, de 19 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.021381/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à FISCALIZZE - SOLUÇÕES DIGITAIS BRASIL LTDA no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 44/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Projeto Inteligência Fiscalizze: Inovando a Fiscalização de Provas com Inteligência Artificial”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Resolução nº 013/2024 - CONSEPE, de 05 março de 2024**

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Aprova, à unanimidade de votos, a inserção de exame de proficiência no uso e ensino de língua brasileira de sinais, em tradução e interpretação da libras/português/libras e em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos, no âmbito dos exames de proficiência aplicados pelo Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 113/2022, de 23 de junho de 2022;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO a decisão ad referendum do plenário do Departamento de Letras - DLET, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, do Chefe do DLET/CCHLA em 28 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.024398/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a inserção de exame de proficiência no uso e ensino de língua brasileira de sinais, em tradução e interpretação da libras/português/libras e em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos, no âmbito dos exames de proficiência aplicados pelo Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 409/2024 - R, de 22 março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de NELSON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, matrícula n.º 2720553, Professor Adjunto do Departamento de Letras - CCHLA, para ministrar curso de capacitação de tradutores sobre conceitos e processos de tradução oral, na cidade de Bissau, em Guiné Bissau, no período de 04.04.2024 a 18.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.037946/2024-19.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 410/2024 - R, de 22 março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MARCIO ASSOLIN CORREA, matrícula n.º 1474380, Professor Titular do Departamento de Física Teórica e Experimental - CCET, para participar do "E-MRS 2024 Spring Meeting", na cidade de Estrasburgo, na França, no período de 25.05.2024 a 02.06.2024, inclusive trânsito, com ônus para o PROJETO FUNPEC "SÍNTESE E AVALIAÇÃO DE NANOMATERIAIS REFRAATÓRIOS PARA APLICAÇÕES CATALÍTICAS", conforme processo n.º 23077.034321/2024-03.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 411/2024 - R, de 22 março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando a Resolução da Comissão Nacional do Programa Mais Médicos n.º 379, de 02.08.2023, retificada pela Resolução da Comissão Nacional do Programa Mais Médicos n.º 385, de 17.08.2023,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do Primeiro, e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão com a finalidade de elaborar o edital de seleção de Tutores e Supervisores do Programa Mais Médicos, conforme a Resolução da Comissão Nacional do Programa Mais Médicos n.º 379, de 02.08.2023, retificada pela Resolução da Comissão Nacional do Programa Mais Médicos n.º 385, de 17.08.2023.

- Henio Fereira de Miranda, matrícula n.º 347496;
- Antonio de Lisboa Lopes Costa, matrícula n.º 1258707;
- José Adailton da Silva, matrícula n.º 1204045;
- Marise Reis de Freitas, matrícula n.º 1645299;
- George Dantas de Azevedo, matrícula n.º 1348383;
- Ana Luiza de Oliveira e Oliveira, matrícula n.º 2249092;
- Marcelo Viana da Costa, matrícula n.º 3050262.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 313/2024-Reitoria, publicada no Boletim de Serviço n.º 42/2024, de 04.03.2024.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 413/2024 - R, de 22 março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.029367/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir DANIEL DURANTE PEREIRA ALVES, matrícula n.º 1451225, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25 de março de 2024.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 416/2024 - R, de 22 março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.034433/2024-56 ,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º Designar HAROLDO LOGUERCIO CARVALHO, matrícula nº 1673791, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25 de março de 2024.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 417/2024 - R, de 22 março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação?", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.035826/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOANA TEREZA VAZ DE MOURA, matrícula nº 1715135, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador, do Núcleo Avançado de Políticas Públicas, do Instituto de Políticas Públicas (IPP), para concluir o mandato da atual gestão até 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 418/2024 - R, de 22 março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação?", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.037010/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA TEIXEIRA JALES MENESCAL PINTO, matrícula nº 4177365, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Presidente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CPPD/EBTT), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 16 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 419/2024 - R, de 22 março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação?", e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.037010/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILVANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1281061, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Presidente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (CPPD/EBTT), para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 16 de março de 2024

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 420/2024 - R, de 25 março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com a RESOLUÇÃO N.º 013/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Priorização para Evolução dos Sistemas SIG (CPESIG).

MEMBROS		
TITULAR	CARGO	MATRÍCULA
HENIO FERREIRA DE MIRANDA	Vice-Reitor	347496

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA	Pró-Reitora de Administração	1645785
LUIZ ALESSANDRO PINHEIRO DA CAMARA DE QUEIROZ	Pró-Reitor de Planejamento	1149445
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	349927
ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO	Pró-Reitora de Graduação	3465197
EMANUELA DE OLIVEIRA JUSTINO	Secretário de Gestão de Projetos	2319288
SEVERINO CESARIO DE LIMA	Secretário de Governança Institucional	1149555
MARCOS CÉSAR MADRUGA ALVES PINHEIRO	Superintendente de Tecnologia da Informação	1525670
SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
IZABEL DE MEDEIROS COELHO	Pró-Reitora Adjunta de Administração	4687810
JOSUE VITOR DE MEDEIROS JUNIOR	Pró-Reitor Adjunto de Planejamento	1696802
JOADE CORTEZ GOMES	Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas	1018253
GABRIELA LUCHEZE DE OLIVEIRA LOPES	Pró-Reitora Adjunta de Graduação	2350596
LUAN DAVID PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretária Adjunta de Gestão de Projetos	2249013
HALCIMA MELO BATISTA	Secretária Adjunta de Governança Institucional	4198831
André Medeiros Dantas	Suplente do Superintendente de Tecnologia da Informação	3083586

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 404/2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 55/2024, de 21.12.2023.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 421/2024 - R, de 25 março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando a RESOLUÇÃO N.º 060/2014-CONSAD, e de acordo com o OFÍCIO N.º 44/2024/PROPLAN/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Auditagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitor de Planejamento:

JOSUE VITOR DE MEDEIROS JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 1696802.

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA):

Titular: BRUNO RAFAELO LOPES VAZ, Professor Associado, matrícula n.º 1883189.

Suplente: ELMO LUIS DE SOUSA, Economista, matrícula n.º 349906.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA):

Titular: MARIA LUSSIEU DA SILVA, Professora Titular, matrícula n.º 1149536.

Suplente: MARCONI NEVES MACEDO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2669247.

Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES):

Titular: Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador, matrícula n.º 1804177.

Suplente: REILDA DE MEDEIROS MAIA LIMA, Assistente em Administração, matrícula n.º 350720.

Centro de Educação (CE):

Titular: JEFFERSON FERNANDES ALVES, Professor Associado, matrícula n.º 1149574.

Suplente: DANIELSON DIOGO FARIAS DANTAS, Assistente em Administração, matrícula n.º 1929949.

Centro de Tecnologia (CT):

Titular: Micheline Damião Dias Moreira, matrícula n.º 4213130.

Suplente: Vítor Henrique de Oliveira Azevedo, matrícula n.º 3054962.

Centro de Biociências (CB):

Titular: EXPEDITO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 4363493.

Suplente: JUSSIER LOURENCO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1731314.

Instituto do Cérebro (ICe):

Titular: Israel Araujo do Nascimento Dantas, matrícula n.º 1408721.

Suplente: Richila Sharon Diniz de Aquino, matrícula n.º 1153493.

Centro de Ciências da Saúde (CCS):

Titular: BRENO GUILHERME DE ARAUJO TINOCO CABRAL, Professor Associado, matrícula n.º 2627140.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Suplente: DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 3087695.

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA):

Titular: JOANA CRISTINA MEDEIROS TAVARES MARQUES, Professora Associada, matrícula n.º 1666310.

Suplente: DIEGO ARAUJO LEMOS, Auxiliar em Administração, matrícula n.º 2250062.

Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM):

Titular: George Dantas de Azevedo, matrícula n.º 1348383.

Suplente: Liliane Pereira Braga, matrícula n.º 2075537.

Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET):

Titular: BRUNO MOTTA DE CARVALHO, Professor Titular, matrícula n.º 2177445

Suplente: CLAUDIONOR GOMES BEZERRA, Professor Titular, matrícula n.º 1345774.

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS):

Titular: MARILENE BIZERRA DA COSTA, Professora Adjunta, matrícula n.º 1688259.

Suplente: FRANCISCO LOURENCO DANTAS, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 3298983

Escola de Ciências e Tecnologia (ECT):

Titular: VIKTOR FRANCELINO GRUSKA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1759733.

Suplente: Kaline Melo de Souto Viana, matrícula n.º 1718775.

Escola de Saúde (ES):

Titular: THEO DUARTE DA COSTA, Professor de EBTT, matrícula n.º 2881512.

Suplente: ANA FLAVIA DE SOUZA TIMOTEO, Professora de EBTT, matrícula n.º 3488263.

Escola Agrícola de Jundiá (EAJ):

Titular: VALDI DE LIMA JUNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 1639912.

Suplente: PAULO MARIO CARVALHO DE FARIA, Professor de EBTT, matrícula n.º 1731821.

Escola de Música (EMUFRN):

Titular: ALEXANDRE BEZERRA VIANA, Professor de EBTT, matrícula n.º 1149508.

Suplente: TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO, Professor Adjunto, matrícula n.º 1017535.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Instituto Metr pole Digital (IMD):

Titular: DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO, Professor Associado, matr cula n.º 1669545.

Suplente: GUSTAVO GIRA O BARRETO DA SILVA, Professor Adjunto, matr cula n.º 2140727.

Art. 2º O mandato dos representantes de cada unidade acad mica ser  de dois anos, permitida a recondu o.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 406/2024-Reitoria, publicada no Boletim de Servi o n.º 55/2024, de 22.03.2024.

Art 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Servi o.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n.º 422/2024 - R, de 25 mar o de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribui es que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OF CIO N.º 66/2024/EAJ/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL BORGES RIBEIRO DOS SANTOS, Professor de Ensino B sico, T cnico e Tecnol gico, matr cula n.º 1216224, para, em substitui o ao servidor F BIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, Professor de Ensino B sico, T cnico e Tecnol gico, matr cula n.º 1319218, para a fun o de representante suplente da Escola Agr cola de Jundi  junto   Comiss o Permanente de Pessoal Docente do Ensino B sico, T cnico e Tecnol gico (CPPD/EBTT).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Servi o.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Pr -Reitorias – PR
Pr -Reitoria de Administra o – PROAD
Coordenadoria de Gest o de Transportes – TRANSP
Portaria n.º 34/2024 - TRANSP, de 25 mar o de 2024

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no pa s de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matr cula: 350460, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a servi o, no pa s, em JO O PESSOA / PB / PB, no per odo de 04 de Abril de 2024 a 05 de Abril de 2024, conforme solicita o de afastamento n.º 830/2024.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 336/2024 - PROGESP, de 25 março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 4124/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ILLIA NADINNE DANTAS FLORENTINO LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2211023, lotada na FACISA, com vigência a partir de 23/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 337/2024 - PROGESP, de 25 março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 5524/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a LUCIEN PERONI GUALDI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2211046, lotada na FACISA, com vigência a partir de 23/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 338/2024 - PROGESP, de 25 março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 6024/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2859570, lotada no DESSO/CCSA, com vigência a partir de 24/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho – DAS
Portaria nº 25/2024 - DAS, de 14 março de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) ARETHA HEITOR VERISSIMO, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-TEMPORARIO, matrícula SIAPE nº2843077, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, com base no Processo nº 23077.024722/2024-47 e fundamentado no Laudo 26243-000.018/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/02/2024.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes – Diretor

Portaria nº 26/2024 - DAS, de 14 março de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) CLEBER DA SILVEIRA CAMPOS, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula SIAPE nº1731258, lotado no(a) ESCOLA DE MÚSICA, com base no Processo nº 23077.117924/2022-70 e fundamentado no Laudo 26243-000.001/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2024.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes - Diretor

Portaria nº 28/2024 - DAS, de 15 março de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) LETICIA VIRGINIA DE FREITAS CHAVES, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-TEMPORARIO, matrícula SIAPE nº3391594, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, com base no Processo nº 23077.027491/2024-23 e fundamentado no Laudo 26243-000.018/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/02/2024.

(a) Gilvania Moraes De Araujo Fernandes – Diretor

Portaria nº 27/2024 - DAS, de 14 março de 2024

A DIRETORA DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 486, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) RADEGUNDIS ARANHA TAVARES FEITOSA, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula SIAPE nº1627429, lotado no(a) ESCOLA DE MÚSICA, com base no Processo nº 23077.118279/2022-11 e fundamentado no Laudo 26243-000.002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2024.

(a) Gilvania Morais De Araujo Fernandes - Diretor

Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ
Portaria nº 02/2024 - PROPESQ, de 25 março de 2024

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de SILVANA MARIA ZUCOLOTTI LANGASSNER, Matrícula: 1490222, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 22 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 835/2024.

(a) Olivia Morais De Medeiros Neta - Pró-Reitora (Substituto)

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Portaria nº 02/2024 - PROPLAN, de 22 março de 2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de assessorar ao Presidente da Comissão Permanente de Auditoria dos Dados da UFRN.

ANDERSON COSTA LIMA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº2067475
FÁBIO RODRIGO SILVA, Administrador, matrícula nº 1744017
ROSANEIDE LEANDRO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula nº 350232

Art. 2º Determinar o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos do Grupo designado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Pró-Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE
Portaria nº 02/2024 - PROAE, de 22 março de 2024

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a portaria nº 502/2019 - REITORIA, de 29 de maio de 2019, a Resolução nº No 017/2019-CONSUNI, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Maria das Graças de Sousa, matrícula SIAPE nº 349040, assistente social, assessora técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a ter competência administrativa para executar todos procedimentos técnicos para concessão de auxílios e bolsas vinculados à assistência estudantil gerenciada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, inclusive ter acesso aos sistemas relacionados e emitir parecer e decisão administrativa a ser encaminhada aos Pró-Reitores de Assuntos Estudantis.

Art. 2º A presente portaria terá validade enquanto não houver disposições em contrário.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Jose Pereira De Melo - Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental – DECAM
Portaria nº 10/2024 - DECAM, de 22 março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADELENA GONCALVES MAIA, Matrícula: 1759777, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO (A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 09 de Abril de 2024 a 11 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 805/2024.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha – Chefe

Departamento de Engenharia de Computação e Automação – DCA
Portaria de Localização nº 01/2024 - DCA, de 18 março de 2024

O Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação (DCA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere O Artigo 1º da portaria nº 1862/2023 - Reitoria, de 05 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) Fabrício Roosevelt Melo da Silva, Matrícula: 2208357, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, exercendo suas atividades no Departamento de Eng. de Computação e Automação, desde 13/03/2015, com carga horária de 40 horas semanais.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente: Laboratório de Sistemas de Controle - CTEC

Atividades: Gestão operacional dos equipamentos do laboratório, verificar estado dos equipamentos com testes diários. Aferição e calibragem dos tanques. Acompanhar aulas práticas no laboratório. Implementar e gerenciar horários para o uso do laboratório fora do horário de aulas. Liberar e acompanhar alunos no laboratório fora do horário das aulas. Confeccionar e efetuar ciclos de manutenção preventiva dos no-breaks do laboratório. Auxiliar pesquisadores e alunos em projetos no laboratório. Auxiliar em projetos e pesquisa e extensão do laboratório. Atualizar softwares e aplicativos nos computadores de acordo com a necessidade e disponibilidade de licença. Fazer a limpeza de dados dos computadores após o final do semestre, a fim de garantir o pleno funcionamento no semestre seguinte. Informar aos responsáveis, professor ou administração do prédio quaisquer problemas relacionados ao laboratório.

Frequência semanal: 40 horas.

(a) Prof. Dr. Anderson Luiz de Oliveira Cavalcanti – Chefe

Departamento de Engenharia Elétrica – DEE
Portaria nº 05/2024 - DEE, de 25 março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A)
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VICTOR ARAUJO FERRAZ, Matrícula: 3217263, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SALVADOR / BA, no período de 20 de Maio de 2024 a 27 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 750/2024.

(a) Allan De Medeiros Martins - Chefe (Substituto)

Departamento de Engenharia de Comunicações – DCO
Portaria de Tutor nº 02/2024 - DCO, de 25 março de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DE COMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o professor Dr. LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ SILVEIRA JUNIOR, professor do Magistério Superior, matrícula nº 1668928, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tutor para acompanhamento do estágio Probatório do professor Dr. JOSE HELIO DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 3390496. Publica-se em Boletim de Serviços da UFRN e cumpra-se.

(a) Valdemir Praxedes da Silva Neto – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Ciências de Administração Pública e Gestão Social – DAPGS
Portaria nº 09/2024 - DAPGS, de 24 março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no período de 26 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 803/2024.

(a) Marconi Neves Macedo - Chefe (Substituto)

Portaria nº 10/2024 - DAPGS, de 24 março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WASHINGTON JOSE DE SOUSA, Matrícula: 1169358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 02 de Abril de 2024 a 04 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 810/2024.

(a) Marconi Neves Macedo - Chefe (Substituto)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCCON
Portaria nº 01/2024 - PPGCCON, de 25 março de 2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Regimento Interno do PPGCCon/UFRN

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção responsável pela organização e condução da escolha do representante do corpo discente do Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis, mandato 2024-2025, da seguinte forma:

I – A Professora Doutora Edzana Roberta Ferreira da Cunha Vieira Lucena, matrícula SIAPE nº 2550145, presidindo a comissão;

II- O Professor Doutor Renato Henrique Gurgel Mota, matrícula SIAPE nº 2814007, membro da comissão; e

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

III – O Professor Doutor Adilson de Lima Tavares, matrícula SIAPE nº1561014, membro da comissão.

Publique-se; Cumpra-se.

(a) Renato Henrique Gurgel Mota - Coordenador

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Ciências Sociais – DCISO
Portaria nº 01/2024 - DCISO, de 24 março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CIMONE ROZENDO DE SOUZA, Matrícula: 1678883, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 24 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 816/2024.

(a) Ana Patricia Dias Sales - Chefe

Centro de Educação – CE
Núcleo de Educação da Infância – NEI
Portaria nº 11/2024 - NEI, de 22 março de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ISAURA DE FRANÇA BRANDÃO, Matrícula: 1015241, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO (A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em RECIFE / PE, no período de 26 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 801/2024.

(a) Denise Bortoletto - Diretor (Substituto)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Infectologia – DINFEC
Portaria nº 07/2024 - DINFEC, de 22 março de 2024

A Chefe do Departamento do Centro de Ciências da Saúde da UFRN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata 2ª Reunião Ordinária da Plenária do Departamento de Infectologia do ano de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Designar a Professora MIRELLA ALVES DA CUNHA, matr. SIAPE nº 1415086, Docente efetivo lotada neste Departamento, para exercer a função de Tutor de Estágio Probatório para o professor IGOR THIAGO BORGES DE QUEIROZ E SILVA, SIAPE nº 3277751.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Marise Reis De Freitas – Chefe

Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria nº 11/2024 - DEDFIS, de 24 março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARIA ISABEL BRANDAO DE SOUZA MENDES, Matrícula: 1551552, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 01 de Abril de 2024 a 06 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 811/2024.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe (Substituto)

Departamento de Enfermagem – DENFER
Portaria nº 04/2024 - DENFER, de 25 março de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CRISTIANE RIBEIRO DE MELO LINO, Matrícula: 2646449, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 12 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 771/2024.

(a) Erika Simone Galvao Pinto – Chefe

Portaria nº 05/2024 - DENFER, de 25 março de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CRISTIANE RIBEIRO DE MELO LINO, Matrícula:2646449, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 18 de Abril de 2024 a 18 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 773/2024.

(a) Erika Simone Galvao Pinto – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Odontologia – DOD
Portaria nº 15/2024 - DOD, de 25 março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de NORBERTO BATISTA DE FARIA JUNIOR, Matrícula: 2942606, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participação em Banca, em NATAL / RN, no período de 25 de Março de 2024 a 25 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 789/2024.

(a) Fabio Roberto Dametto – Chefe

Programa De Pós-Graduação Em Fisioterapia – PPGFST
Portaria de Comissão nº 01/2024 - PPGFST, de 22 março de 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde e FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º do Regimento Geral da UFRN, tendo a comissão aprovada em Colegiado:

RESOLVE:

Designar comissão composta pela Profa. Dra. Silvana Alves Pereira, matrícula nº 1803907, Prof. Dr. Caio Alano De Almeida Lins, matrícula nº 2275864, Profa. Dra. Germanna de Medeiros Barbosa, matrícula nº 4967498, Profa. Dra. Giane Amorim Ribeiro Samora, matrícula nº 3358154, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de seleção para o mestrado 2024.2. Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data da publicação até a conclusão da seleção.

(a) Silvana Alves Pereira - Coordenador

Portaria de Comissão nº 02/2024 - PPGFST, de 22 março de 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde e FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º do Regimento Geral da UFRN, tendo a comissão aprovada em Colegiado:

RESOLVE:

Designar comissão composta pela Profa. Dra. Illia Nadinne Dantas Florentino Lima, matrícula nº 2211023, Profa. Dra. Lucien Peroni Gualdi, matrícula nº 2211046, Prof. Dr. Marcello Barbosa Otoni Goncalves Guedes, matrícula nº 4967498, Prof. Dr. Rodrigo Scattone da Silva, matrícula nº 2316237, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de seleção para o doutorado 2024.2. Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data da publicação até a conclusão da seleção.

(a) Silvana Alves Pereira – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT
Portaria nº 02/2024 - DACT, de 25 março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PAULA RENATA LIMA MACHADO, Matrícula: 1801992, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em ANANINDEUA / PA, no período de 18 de Março de 2024 a 22 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 809/2024.

(a) Ana Claudia Galvao Freire Gouveia - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 14/2024 - CERES, de 22 março de 2024

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 25 de Março de 2024 a 25 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 795/2024.

(a) Rogerio De Araujo Lima - Vice-Diretor (Substituto)

Portaria nº 15/2024 - CERES, de 25 março de 2024

O VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, conforme solicitação de afastamento nº 760/2024, publicada no Boletim de Serviço número 55/2024.

(a) Rogerio De Araujo Lima - Vice-Diretor (Substituto)

Portaria nº 16/2024 - CERES, de 25 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROGERIO DE ARAUJO LIMA, Matrícula: 1516520, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 27 de Março de 2024 a 28 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 819/2024.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Diretor

Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº 18/2024 - DGC, de 22 março de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARLUCE SILVINO, Matrícula: 5051832, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em PARELHAS, CEARÁ-MIRIM e NATAL/RN, no período de 04 a 05 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 806/2024.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos – Chefe

Departamento de Educação – DEDU
Portaria nº 04/2024 - DEDU, de 25 março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FRANCILEIDE BATISTA DE ALMEIDA VIEIRA, Matrícula: 2370186, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 02 de Abril de 2024 a 05 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 822/2024.

(a) Etienne Lautenschlager – Chefe

Portaria nº 05/2024 - DEDU, de 25 março de 2024

O (A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RONNY DIOGENES DE MENEZES, Matrícula: 1789459, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE /

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

PB, no período de 12 de Junho de 2024 a 14 de Junho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 820/2024.

(a) Etienne Lautenschlager - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 22/2024 - ECT, de 23 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TARCHIRO NORTARSON CHAVES MENDES, Matrícula: 1330358, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 25 de Março de 2024 a 25 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 808/2024.

(a) Kaline Melo De Souto Viana – Diretor (A)

Portaria nº 23/2024 - ECT, de 23 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PEDRO DA CUNHA FERREIRA, Matrícula: 2913810, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 25 de Março de 2024 a 25 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 807/2024.

(a) Kaline Melo De Souto Viana - Diretor (A)

Portaria nº 24/2024 - ECT, de 23 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 2524058, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 25 de Março de 2024 a 25 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 814/2024.

(a) Kaline Melo De Souto Viana - Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 25/2024 - ECT, de 23 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GIULIANA TEIXEIRA PINHO E SOUZA HENRIQUES, Matrícula: 1453898, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 25 de Março de 2024 a 25 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 813/2024.

(a) Kaline Melo De Souto Viana - Diretor (A)

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 18/2024 - EAJ, de 20 março de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.770/23 – R, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora Viviany Lúcia Fernandes dos Santos – matrícula SIAPE 1141778, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Laboratório e Unidade de Bovinos de Corte e de Leite da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, da UFRN, desde 22 de fevereiro de 2023, com carga horária semanal de 40 horas (DE).

Ambientes de trabalho: Laboratório e Unidade de Bovinos de Corte e de Leite

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atividades de pesquisa		
Coleta de amostras de alimentos ofertados aos animais no campo experimental para avaliação de produção e composição com posteriores análises bromatológicas (exposição à radiação solar direta, insetos, animais peçonhentos e agentes biológicos).	M	6 h
Moagem de amostras de alimentos (concentrados, plantas forrageiras, subprodutos) em moinho de facas tipo <i>willey</i> , com limpeza das facas a cada mudança de amostra. A atividade expõe a alto nível de poeira e ruídos em razão da moagem.	S	2 h
Manuseio de reagentes químicos para avaliação do valor nutricional das amostras de alimentos (concentrados, plantas forrageiras e subprodutos) ofertados aos animais, tais como: ácido sulfúrico, ácido bórico, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, laurel sulfato de sódio, éter de petróleo, hexano, acetona, entre outros, utilizando os seguintes equipamentos: estufa (65 °C e 105 °C), mufla (600 °C), bloco digestor (350 a 400 °C) e capela (gases), destilador de nitrogênio (caldeira de tubos de vidro), extrator de gordura, autoclave (110°C) entre outros.	M	8 h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

Neste caso há exposições a gases, reagentes químicos e altas temperaturas.		
Coleta de fezes diretamente na ampola retal dos bovinos para avaliação da digestibilidade dos alimentos, com uso de indicadores nutricionais. (Sujeita a machucados, como coices, exposição a agentes biológicos).	M	6 h
Coleta de urina de bovinos, feita em micção estimulada por massagem na vulva, durante período de coleta. (Sujeita a machucados, como coices, exposição a agentes biológicos).	M	6 h
Coleta de sangue em tubos a vácuo com ativador de coágulo para obtenção de soro e outro com EDTA, na veia jugular de bovinos (exposição a agentes biológicos).	M	6 h
Coleta de leite individual, duas vezes ao dia, durante ordenha, em período de coleta (exposição a agentes biológicos).	M	6 h
Avaliação de comportamento animal por 24 horas em período experimental (exposição à radiação solar direta, a insetos, animais peçonhentos e agentes biológicos).	M	8 h
Atividades de extensão		
Acompanhamento a campo da aplicação de herbicidas e defensivos agrícolas no controle de pragas das forrageiras cultivadas e plantas indesejadas nas áreas de pastagens do setor, com exposição a produtos químicos.	M	2 h
Aplicação manual de corretivos (calcário), fertilizantes químicos (ureia, cloreto de potássio e superfosfato simples) e orgânicos (esterco de bovinos). Durante o procedimento de calagem e adubação das áreas de pastagens há exposição à radiação solar direta, exposição a insetos, agentes biológicos e animais peçonhentos.	M	2 h
Avaliação e acompanhamento do peso e da condição corporal dos animais do setor, com exposição a agentes biológicos.	M	2 h
Administração por via subcutânea e/ou oral, vacinas (contra clostridiose e raiva) e medicamentos para controle de endoparasitas (exposição a agentes biológicos).	M	2 h
Coleta de solo e de capim diretamente no pasto após saída dos animais (exposição à radiação solar direta, a insetos, animais peçonhentos e agentes biológicos).	M	2 h
Coleta de sangue para determinação de volume globular (avaliação de hematócrito) e presença de parasitas (em microscópio) de animais de interesse zootécnico, para monitoramento dos efeitos da ocorrência de endoparasitas (exposição a agentes biológicos).	M	4 h
Coleta de fezes diretamente na ampola retal ou gaiolas de animais de interesse zootécnico para avaliação de endoparasitas em laboratório (Sujeita a machucados, como coices, exposição a agentes biológicos).	M	4 h
Coleta de ectoparasitas, como piolhos, carrapatos, sarnas em ambiente de pastagem e instalações e diretamente nos animais de interesse	M	4 h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

zootécnico (Sujeita a machucados, como coices, exposição a agentes biológicos).		
Atividades gerais		
Supervisão das atividades de pesquisa desenvolvidas no Laboratório Ensino e Pesquisa e no campo (exposição à radiação solar direta a insetos e animais peçonhentos) relacionados a projetos de Iniciação Científica, Transferência tecnológica, cursos e projetos de extensão que envolvem estudantes, produtores, estagiários e bolsistas.	D	2 h
Ações de extensão rural (cursos), pesquisa (coleta de dados) e aulas de campo externas em que há o deslocamento dos alunos, professores e produtores em ônibus da instituição para propriedades rurais e comunidades rurais. Durante essas atividades, os alunos, professores e produtores rurais se deparam com as mais diversas situações de campo, o que ajuda na formação do estudante pela vivência do campo, além de identificar entraves ao sistema produtivo local. Assim, tanto os alunos quanto os professores e produtores realizam diversas atividades ligados ao sistema de produção animal, além de atividades diversas, como: preparo do solo, plantio de frutíferas e hortaliças, compostagem, adubo verde, realização de manejos gerais, nutricionais e sanitários (exposição à radiação solar direta, a insetos, animais peçonhentos e agentes biológicos).	M	2 h

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Dar ciência ao servidor interessado:

VIVIANY LÚCIA FERNANDES DOS SANTOS

Servidor interessado

Portaria nº 1026/2024 - EAJ, de 22 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROMOALDO MARROQUE TORRES, Matrícula: 1986404, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no período de 26 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 802/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1027/2024 - EAJ, de 24 março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROMOALDO MARROQUE TORRES, Matrícula: 1986404, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 02 de Abril de 2024 a 04 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 817/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1028/2024 - EAJ, de 25 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TATIANE KELLY BARBOSA DE AZEVEDO CARNAVAL, Matrícula: 2326526, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em PATOS / PB, no período de 23 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 825/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Instituto MetrÓpole Digital – IMD
Portaria nº 17/2024 - IMD, de 25 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LORENA AZEVEDO DE SOUSA, Matrícula: 1066675, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em CARAÚBAS / RN, no período de 03 de Abril de 2024 a 04 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 821/2024.

(a) Jose Ivonildo Do Rego - Diretor

Portaria nº 18/2024 - IMD, de 25 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO, Matrícula: 2180207, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO (A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 20 de Setembro de 2024 a 22 de Setembro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 755/2024.

(a) Jose Ivonildo Do Rego – Diretor

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria nº 18/2024 - FELCS, de 25 março de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDNEIDE MARIA PINHEIRO GALVAO, Matrícula: 347952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em MARTINS / RN, no período de 22 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 818/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Coordenação do Curso de Nutrição – CCNUT
Portaria Eletrônica nº 02/2024 - CCNUT, de 25 março de 2024

O Coordenador do Curso de Nutrição da FACISA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no §3º do Art 4º. da Resolução nº 01/2022 da Coordenação do Curso de Nutrição.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição e respectivos mandatos dos membros integrantes da Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de graduação em Nutrição da FACISA, conforme tabela abaixo:

Membro (docente)	Matrícula	Mandato	Estágio
Catarine Santos da Silva	1213580	20/02/2024 a 20/02/2025	Estágio Supervisionado em Alimentação Escolar
Thaiz Matos Sureira	1806446	20/02/2024 a 20/02/2025	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
Lígia Rejane Siqueira Garcia	3061300	20/02/2024 a 20/02/2025	Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Coletiva
Heleni Aires Clemente	3151534	20/02/2024 a 20/02/2025	Estágio Supervisionado em Alimentação Coletiva

Art. 2º. Esta portaria revoga a Portaria Eletrônica Nº 01/2024 Coordenação De Nutrição.

Art. 3º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Prof. Dr. Marcos Felipe Silva de Lima – Coordenador

Escola de Saúde – ES
Portaria de Comissão nº 04/2024 - ES, de 20 março de 2024

A Diretora da Escola de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1046/2023-R, de 16 de junho de 2023, e

Considerando as indicações aprovadas na Plenária Ordinária do dia 20/03/2024,

RESOLVE:

Designar as servidoras docentes LANNUZYA VERÍSSIMO E OLIVEIRA, matrícula nº 1101781, GIOVANNA KARINNY PEREIRA CRUZ DE ANDRADE, matrícula nº 1113790, o Secretário Executivo ARI DE ARAUJO VILAR DE MELO FILHO, matrícula nº 1672940, e a representante discente KETHENLEEN KARINA CHACON, matrícula nº 20220015750, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral para coordenador e vice do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Escola de Saúde.

Publicar no Boletim de Serviço

(a) Mércia Maria de Santi - Diretor (A)

Portaria nº 14/2024 - ES, de 25 março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FLAVIO CESAR BEZERRA DA SILVA, Matrícula: 3533060, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em CUIABÁ / MT, no período de 16 de Abril de 2024 a 20 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 797/2024.

(a) Mércia Maria De Santi - Diretor

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria nº 17/2024 - INFRA, de 25 março de 2024

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar a comissão constituída por JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, Engenheiro Civil, Mat.1159522, POLLYANNA THAÍS TAVARES BATISTA NUNES, Engenheiro Civil, Mat.1637648 e GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Mat.1157855, para sob a presidência do primeiro procederem a avaliação para Homologação do Estágio Probatório do servidor RAFAEL FERREIRA ALVES DE ASSIS, Engenheiro Eletricista, 1418990, emitindo parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 057	25.03.2024	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Eng. Luiz Pedro De Araújo - Superintendente

Anexos

Extrato de Contrato - PROPLAN

6º ACORDO DE PARCERIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2022; PROCESSO Nº 23077.000465/2024-58; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 72.381.189/0001-10. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: O presente ACORDO DE PARCERIA aprova e disciplina a execução do projeto denominado “Data Seeding Tool – Desenvolvimento de uma solução computacional inteligente para data seeding” (“PROJETO”), o qual tem por objeto os RESULTADOS dispostos no item 2 do PLANO DE TRABALHO, inserido como Anexo I ao presente instrumento. Valor: R\$ 681.939,07 (seiscentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e sete centavos). Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Data de assinatura: 22/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.248/1991, Lei nº 10.176/2001, Lei nº 10.664/2003, Lei nº 11.077/2004, Lei nº 12.249/2010, Lei nº 13.023/2014, Decreto nº 5.906/2006, Decreto nº 6.405/2008, Decreto nº 7.010/2009, Decreto nº 8.072/2013, Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 8.958/1994. ASSINAM pela DELL: Maurício Helfer (Diretor), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: Aldo Aloísio Dantas da Silva (Diretor-Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 057 – Contém 38 páginas.
